



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 473/2020
01 DE SETEMBRO DE 2020.

EXONERA ADMINISTRADOR DISTRITAL

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar a partir de 01 de Setembro de 2020, Sr. **ENILTON MARQUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n° 2.284.667 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 401.552.501-91, como Administrador Distrital do Distrito Coutinho União, município de Querência, em conformidade com a Lei Municipal 422/2007, alterada pela Lei Municipal 727/2013. A Pedido do Mesmo.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação:

- 02 - Gabinete do Prefeito
- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 2.005 - Manut. e Enc. Com Gabinete do Prefeito
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2020.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal